

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13.424/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.394/2024, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8°, § 1° do art. 18, e que o § 5° do art. 18 da Lei Complementar n° 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

| ORD. | INSCRICAO | NOME | CLASS. |
|--|-----------|-------------------------------------|--------|
| AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 01 | 759688 | ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA | 046 |
| ASSISTENTE SOCIAL – vaga reservada PCD | | | |
| 01 | 765573 | RENATA BOTELHO FERREIRA | 070 |
| ENFERMEIRO – vaga reservada Negro | | | |
| 01 | 751178 | OTINIEL ALVES PALMEIRA | 049 |

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de agosto de 2024.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal